

TERMO ADITIVO N.º 01/2024 - COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANO LETIVO 2025 - MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2024 do Colégio Nossa Senhora da Glória do Edital n.º 01/2024, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2025, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2024 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora da Glória, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2025:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Colégio Nossa Senhora da Glória:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital n.º 01/2024	03/06/2024
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSGLORIA	15/08 à 16/09/2024
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	15/08 à 16/09/2024
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	16/09 à 04/10/2024
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site: https://glorinha.g12.br/servico-social/	29/11/2024
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2025.	02/12 à 06/12/2024
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 10/12/2024

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMNSGLORIA>

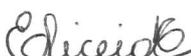
3. O Colégio Nossa Senhora da Glória coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas/Séries	Vagas	Percentual (%)
Infantil III - Educação Infantil	01 vaga	50%
Infantil IV - Educação Infantil	01 vaga	50%
	05 vagas	100%
Infantil V - Educação Infantil	06 vagas	100%
1º Ano - Ensino Fundamental I	05 vagas	100%
2º Ano - Ensino Fundamental I	02 vagas	50%
	03 vagas	100%
3º Ano - Ensino Fundamental I	10 vagas	100%
4º Ano - Ensino Fundamental I	11 vagas	100%
5º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga	50%
	05 vagas	100%
6º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga	50%
	13 vagas	100%
7º Ano - Ensino Fundamental II	01 vaga	50%
	16 vagas	100%
8º Ano - Ensino Fundamental II	09 vagas	100%
9º Ano - Ensino Fundamental II	13 vagas	100%
1º Série - Ensino Médio	01 vaga	50%
	13 vagas	100%
2º Série - Ensino Médio	13 vagas	100%
3º Série - Ensino Médio	01 vaga	50%
	11 vagas	100%
Total de Vagas	142 vagas	

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Karen Renata (Assistente Social) no telefone: (43) 3422-0551, no Whatsapp (43) 9.9669-0246 ou no e-mail: xxx
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2024.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2024 - Colégio Nossa Senhora da Glória entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana/PR, 15 de agosto de 2024.



 Ir. Eliceia Harmatiuk
 Diretora
 Colégio Nossa Senhora da Glória